



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 171 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias visando à **ampliação da ponte localizada próximo ao Pronto Atendimento de nosso município.**

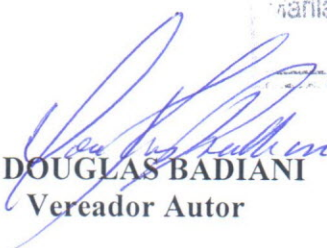
JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida ponte é estreita e só permite a passagem de um veículo de cada vez, muitos munícipes reclamam por isso, pois alguns motoristas passam por ela em alta velocidade podendo atingir algum pedestre ou ciclista que trafega por ela, sabemos que próximo a esta ponte esta localizado o Pronto Atendimento de nosso município e devido a isto também e necessário a ampliação desta ponte no caso de alguma emergência e as pessoas terem que correr para o hospital em seus veículos ou até mesmo as ambulâncias no sentido de salvarem vidas. Com a ampliação desta ponte o trafego de veículos ficará bem mais tranqüilo e proporcionará maior segurança aos nossos munícipes.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 23 de junho de 2014.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 668	Fl. 113	Livre 09
Marilândia-ES - Em: 04 / 07 / 2014		


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a *o* Prefeito Municipal
Em, 08 / 07 / 2014

PRESIDENTE